

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER N°. 44 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 09/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O presente parecer tem por objeto sobre o projeto de Lei Ordinária nº09 de 01 de abril de 2024, de autoria do poder legislativo local, que Atribui nome a academia ao Ar Livre localizada na Rua Maria de Almeida Ribeiro no Bairro Mantiqueira, homenageando o "Sr. Lorivaldo Faria".

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

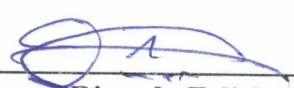
Em análise detida da presente proposição, observa-se que o projeto se encontra de acordo com as disposições constitucionais e legais, apenas correção no nome do homenageado de Lourival Faria para Lorivaldo de Faria, assim estando apto a prosseguir seu trâmite.

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 28 de maio de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier



Ricardo Felisberto dos Reis



Paulo Cesar Moreira